



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

Ribamar da Silva Nascimento – Secretário Municipal da Juventude, Desporto e Lazer; p/ Contratado: Sr. Jordenison dos Santos Pires de Moura

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Código identificador: 8o6tq6oiivd20231124201114

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20232206-TP 001/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER-SEJUD E AEMPRESA I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 22 de junho de 2023, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um campo de futebol medindo 7196,98M², localizado no Povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA., de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses, contados a partir do 22 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 09 – Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT; 020900 - Sec. Mun. De Cultura e Turismo – SECULT; 27 – Desporto e Lazer; 27 811 – Desporto e Rendimento; 27 811 0720 – Desporto e Rendimento; 27 811 0720 1048 0000 – Construção/Ampliação/Manutenção de Estádios e Campos de Futebol; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/11/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. José de



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

